



ADITIVO Nº 001/2015 –  
ACRÉSCIMO DO CARGO DE ODONTÓLOGO E ALTERAÇÃO NO CARGO 101

*Em cumprimento aos termos do Mandado de Segurança nº 0000207-57.2015.8.18.0111, impetrado pelo Conselho Regional de Economia da 22ª Região, no Juízo de Direito da Comarca de Redenção do Gurgueia, em que o Dr. Rafael Mendes Palludo, decidiu liminarmente a “retificação do Edital do Concurso Público de nº 01/2015 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, previsto no seu anexo I, para o fim de possibilitar a participação no certame para o preenchimento do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (Cód. 101), os candidatos portadores de DIPLOMA em ECONOMIA, devidamente inscritos no Conselho Regional de Economia (...);”*

*Observando a necessidade do Quadro Municipal de Vagas abertas, em que há a previsão de vagas para o cargo de Odontólogo;*

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA **ACRESCENTA** as seguintes alterações ao Edital anteriormente publicado, permanecendo os demais itens inalterados, e passando a valer o Edital Retificado publicado.

Teresina, 24 de novembro de 2015.  
Comissão Organizadora do Concurso



**Acréscimo nº 01 – Criação do Cargo 140**

Fica criado o cargo Odontólogo, de código 140, com as seguintes especificações:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	VAGAS	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
140	ODONTÓLOGO	Curso Superior em Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO	80,00	04	40h	2.000,00

**Acréscimo nº 02 – Alteração no cargo 101**

CÓD.	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	VAGAS	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
101	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia, e(para todos) registro no Conselho de Classe competente.	80,00	01	40h	1.500,00